
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 26/87

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam integrando o Quadro Especial III, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, os funcionários MÁRIO CASTELO BRANCO DE ALCÂNTARA e JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, no cargo efetivo de “Técnico em Direção e Assistência Legislativa”, que se extinguirão quando vagarem, com remuneração equivalente ao cargo PL.04.

Art. 2º - Os encargos financeiros decorrentes desta Resolução, correrão a conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa, do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1987.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de junho de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2º Secretário

*Republicada por incorreção no DOAL nº 65, de 03 a 10/07/87.

DOAL Nº 70, DE 13 A 20 DE AGOSTO DE 1987.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.